

Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM - PE.

Aprovado por unanimidade

INDICAÇÃO Nº 40/2026.

Em 06/05/2026

Indico à Mesa quando ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, caso seja aprovado, remeta-se para A prefeita do município: Aline Karina Alves da Costa, **que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando que, por meio da Secretaria de Infraestrutura, seja adotada a técnica de solo-cimento na recuperação e melhoria das estradas vicinais do município, iniciando-se prioritariamente pelas vias de maior fluxo.**

#### Justificativa:

A presente indicação propõe a utilização da técnica conhecida como solo-cimento, uma solução eficiente, de baixo custo relativo e com excelentes resultados em durabilidade para estradas rurais.

O método consiste, de forma prática, nas seguintes etapas:

- \* Distribuição uniforme de cimento sobre o solo da via;
- \* Mistura do material com o solo existente, utilizando tratores com implementos aradores ou grades;
- \* Umedecimento controlado da mistura, garantindo a reação adequada do cimento;
- \* Nivelamento e regularização da superfície por meio de motoniveladora;
- \* Compactação final com rolo compactador, assegurando maior densidade e resistência da camada.

Após a execução, o solo tratado adquire maior resistência mecânica, redução significativa da poeira e melhor comportamento frente às chuvas, evitando a formação de buracos, lama e processos erosivos.

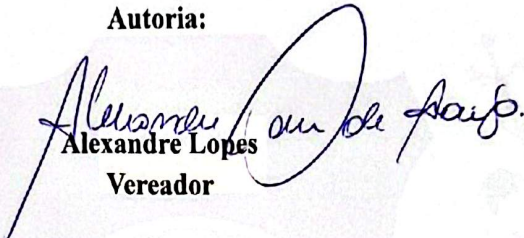
Dentre os principais benefícios da técnica, destacam-se:

- \* Redução da necessidade de manutenções frequentes ao longo do ano;
- \* Melhoria das condições de tráfego, garantindo mais segurança para veículos e pedestres;
- \* Facilitação do escoamento da produção agrícola;
- \* Diminuição de custos operacionais da Prefeitura com reparos constantes;
- \* Valorização das comunidades rurais e fortalecimento da economia local.

Dessa forma, a aplicação do solo-cimento nas estradas vicinais — especialmente nas principais rotas de acesso — representa uma medida estratégica, eficiente e sustentável, capaz de promover melhorias duradouras na infraestrutura rural do município.

**SALA DAS SESSÕES, 06 DE MAIO DE 2026.**

**Autoria:**



**Alexandre Lopes**

**Vereador**